**PROJETO DE LEI Nº L-007/2022**

Vereador Autor: Professor Michel

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO CRIADOR AMADOR DE PASSERIFORMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no município de Macaé, o dia 04 de outubro como o Dia Municipal do Criador Amador de Pássaros, data em que, anualmente, serão realizadas as confraternizações, os festejos e as homenagens aos diletos criadores brasileiros, especialmente os macaenses ou que residam no território municipal.

**Art. 2º** O disposto nesta Lei não revoga qualquer dispositivo legal ou regulamentar que porventura prestigie os criadores amadores.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2022

**MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE**

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

O Criador de Passeriformes é a pessoa que se dedica, sem finalidade comercial, à criação e a manutenção das mais variadas espécies de pássaros, dos quais muitos foram salvos da extinção devido ao trabalho desses criadores.

Fiscalizados e regidos por órgãos como IBAMA e INEA, os criadores desdobram-se para o cumprimento de inúmeras exigências, única e exclusivamente para poder cuidar de sua paixão, os pássaros.

Reconhecer a importância da atividade, a dedicação dessas pessoas e todo o trabalho realizado é medida de justiça aos criadores que, de norte a sul do Brasil, reúnem-se em associações, clubes, federações e organizações de apreciadores da natureza para, com enorme brilho nos olhos e cheios de paixão no coração, exibirem seus espécimes e trocarem experiências de aprimoramento na criação com a finalidade maior que é a perpetuação das espécies.

Por todo o exposto apresentamos este projeto, com o objetivo de instituir o DIA MUNICIPAL DO CRIADOR AMADOR DE PASSERIFORMES, para qual contamos com o acolhimento dos nobres pares desta Casa Legislativa.